



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano • Nº 3822

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salina da Margarida publica:

- **Portaria Nº 107 de 20 de Março de 2019** - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Para Apuração de Responsabilidade na Inexecução Parcial ou Total de Obrigações Assumidas Pela Prestadora de Serviços do Contrato Nº 008/2018 e Nº 048/2018, Decorrentes do Processo Administrativo Nº 048/2018 e do Tomada de Preço Nº 008/2018.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0NKYZNBQJWKLTMHC BCTQPW

Portarias



PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE SALINAS DA MARGARIDA, CLÁUDIO OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 005, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias ultes para assinar o contrato do Tomada de Preço nº 008 /2018, conforme o item 18.1 do etidal.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, decorrente do contrato nº 008/2018 e nº 048/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pela prestadora de serviços do contrato nº 008/2018 e nº 048/2018, decorrentes do Processo Administrativo nº 048/2018 e do Tomada de Preço nº 008/2018.

Art. 2º Designar os servidores: JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE JESUS, matrícula 1157, OZIAS ARQUIAS DE SOUZA FILHO, matrícula 2015 e JOSE ROCHA DOS SANTOS FILHO matrícula 014, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida (BA), 20 de março de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA MIRANDA

Secretário Municipal de Obras e infraestrutura.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061